



# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Santa Terezinha Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 27 de setembro de 2019.

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto n.º 008/2019 SANTA TERESINHA (PB), 26 de setembro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA (PB), da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de SANTA TERESINHA (PB) e:

Considerando a política de atenção aos servidores públicos do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Decretado **Ponto Facultativo** do dia **30 de setembro** em todas as repartições da Administração, Finanças, Infraestrutura, Assistência Social, Educação, Agricultura e Saúde. Os serviços da Diretoria Municipal de Transportes, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e coleta de lixo continuam normalmente. As atividades no Município voltam ao normal no dia 02 de outubro de 2019.

Art. 2º. Na Diretoria Municipal de Transportes e no SAMU o horário, ou as escalas, continuarão os ordinários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA (PB)  
SANTA TERESINHA (PB), 26 de setembro de 2019.

*Terezinha Lucía Alves de Oliveira*  
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 041 / 2019 Santa Terezinha-PB, 26 de Setembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor **ANTONIO CARLOS CORDEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 58, do cargo de **GUARDA PATRIMONIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação ,Cultura ,Esporte e Turismo** , deste município, do qual foi designado pela Portaria nº 077/1998, de 16 de Fevereiro de 1998, para a **Secretaria Municipal de saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se conhecimento  
Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 26 de Setembro de 2019,  
57º ano da fundação de Santa Terezinha - PB

*Terezinha Lucía Alves de Oliveira*  
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 042 / 2019 Santa Terezinha-PB, 26 de Setembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Servidora **SONIA MARIA MORAIS CHAVES**, matrícula 54, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação ,Cultura, Esporte e Turismo** , deste município, do qual foi designado pela Portaria nº 022/2011, de 01 de Março de 2011, para a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se conhecimento  
Publique-se  
Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 26 de Setembro de 2019,  
57º ano da fundação de Santa Terezinha - PB

*Terezinha Lucía Alves de Oliveira*  
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeita Constitucional